



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.228, de 26 de maio de 2007.

*Homologa Processos Contábeis dos
Conselhos Regionais de Economia e do
COFECON.*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Balancetes do 1º Trimestre do exercício de 2007, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	01ª Região – RJ	Processo Nº	12.963/07;
CORECON da	11ª Região – DF	Processo Nº	12.968/07;
CORECON da	04ª Região – RS	Processo Nº	12.969/07;
CORECON da	13ª Região – AM	Processo Nº	12.975/07.

Art. 2º - Homologar a Proposta Orçamentária do exercício de 2007, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	25ª Região – TO	Processo Nº	12.814/06.
------------	-----------------	-------------	------------

Art. 3º - Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho de Trabalho de 2007/2008, do COFECON x SENDECOF.

COFECON	Processo Nº	12.903/07.
---------	-------------	------------

Art. 4º - Homologar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2006, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	06ª Região – PR	Processo Nº	12.977/07.
------------	-----------------	-------------	------------



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 5º - Homologar as Prestações de Contas do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	12ª Região – AL	Processo N°	12.930/07;
CORECON da	02ª Região – SP	Processo N°	12.957/07.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de maio de 2007.

Assinatura manuscrita do Presidente do Conselho Federal de Economia, Econ. Synésio Batista da Costa.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente